

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.038	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT SE	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE	6
6	CONTROLE DE REVISÃO	7
7	ANEXOS.....	8

03/05/2019

Responsável		
<u>Elaboração</u> Andrea Oliveira de Andrade Morais Ariane dos Santos Barroso Data: 24/04/2019	<u>Revisão</u> Andrea Oliveira de Andrade Morais Ariane dos Santos Barroso Jose Edemberg Pereira de Sousa Data: 02/05/2019	<u>Aprovação</u> Marcelo Adler Data: 03/05/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.038	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT SE	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

1 OBJETIVOS

Trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos para indicar possíveis ingressantes aos cursos ofertados no processo seletivo 2019.2 na modalidade graduação presencial, incluindo os cursos de medicina e odontologia.

2 ABRANGÊNCIA

- UNIT - SE

3 DEFINIÇÕES

NA – Não se Aplica

4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 Da Promoção

- 4.1.1 A Universidade Tiradentes pagará o prêmio de R\$ 100,00 por amigo indicado aos cursos da graduação presencial, observando as regras contidas na Cláusula 4.2 deste regulamento.
- 4.1.2 Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve no vestibular 2019.2, realiza prova, classifica-se e matricula-se na Instituição. Inclui-se também os alunos ingressantes através do ENEM ou mesmo através de processos de transferência externa, portador de diploma de outras Instituições de ensino superior e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.

4.2 Da Participação e das Condições

- 4.2.1 Será considerado participante do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT SE - 2019.2” o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de graduação da modalidade presencial no semestre vigente à promoção e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.
- 4.2.1.1 O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número no ato da inscrição para o processo seletivo

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.038	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT SE	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

2019.2 no site www.unit.br ou nos processos de transferência externa, portador de diploma de outras IES e reabertura de matrícula.

4.2.2 O aluno participante deverá abrir o processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” no Magister no período de 10/05/2019 a 10/08/2019, informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme item 4.3.1.

4.2.2.1 É importante ter atenção a data limite para abertura do processo, pois após a referida data será expirado o direito ao benefício.

4.2.3 Cada aluno terá o limite de 10 indicações, podendo chegar ao valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como prêmio, se atendidas às seguintes condições:

- I. O prêmio será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) for(em) aprovado(s) no processo seletivo 2019.2 ou ingressantes através da nota do ENEM, processos de transferência externa ou portador de diploma, e efetuar(em) o pagamento da matrícula.
- II. Serão considerados elegíveis, para fins do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT SE - 2019.2”, os candidatos que ainda não foram alunos da UNIT de quaisquer cursos e alunos ingressantes através dos processos de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.
- III. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado ou do aluno que indicou possua os seguintes status no período de apuração: cancelada, trancada ou abandonada.
- IV. Os alunos que participarem do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT SE - 2019.2” poderão participar dos programas de descontos ofertados pela Universidade Tiradentes, desde que observados os critérios de elegibilidade das respectivas campanhas.

4.3 Do Pagamento

4.3.1 O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária corrente ou poupança indicada no processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 10/08/2019, devendo o crédito ocorrer até o dia 23/08/2019.

4.3.1.1 Em caso de devolução do crédito por conta de inconsistências nos dados bancários,

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.038	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT SE	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

o aluno deverá corrigir as informações no processo a fim de viabilizar o crédito.

- 4.3.1.2 O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.
- 4.3.1.3 Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância ao item 4.2.3 item III.
- 4.3.2 O aluno participante que não estiver adimplente com a(s) mensalidade(s), automaticamente, terá o valor do prêmio utilizado para abater a (s) mensalidade (s) em atraso.

4.4 Do Prazo

- 4.4.1 A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT SE - 2019.2” terá validade no período de 10/05/2019 até o dia 10/08/2019.

4.5 Das Disposições Gerais

- 4.5.1 A Universidade Tiradentes não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- 4.5.2 Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do prêmio.
- 4.5.3 A adesão à promoção “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT SE - 2019.2” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre seu nome, voz e imagem para fins de postagens nas mídias sociais, matérias jornalísticas, materiais impressos, publicitários ou informativos e campanhas promocionais ou institucionais, para divulgações relacionadas a campanha “Indique um Amigo para FSLF” com fins institucionais, pelo período de até 02 anos e em todo território nacional e/ou no exterior, sempre que convier, sem acarretar qualquer ônus à UNIT SE.
- 4.5.4 Esta versão do regulamento Indique um Amigo anula as versões anteriores.
- 4.5.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelas Diretorias Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.038	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT SE	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

4.6 Dos Responsáveis

- ANDREA OLIVEIRA DE ANDRADE MORAIS
Diretora Financeira
- MARCELO ADLER
Superintendente Administrativo Financeiro
- SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO
Superintendente Geral

03/05/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.038	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT SE	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se Aplica

03/05/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.038	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT SE	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
03/05/2019	00	Edição inicial

03/05/2019

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.038	
Assunto: Política Indique um Amigo UNIT SE	Data Vigência: 03/05/2019	Rev.: 00

7 ANEXOS

NA – Não se Aplica

03/05/2019